



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 03/08/2021

ANO: X Nº: 2.788 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 6.347/2021	1
RESOLUÇÃO CMAS Nº 25/2021	2
RESOLUÇÃO CMAS Nº 26/2021	2
RESOLUÇÃO CMAS Nº 27/2021	3
RESOLUÇÃO CMAS Nº 28/2021	3
RESOLUÇÃO CMAS Nº 29/2021	4
RESOLUÇÃO CMAS Nº 30/2021	4
RESOLUÇÃO CMAS Nº 31/2021	5
RESOLUÇÃO CMAS Nº 32/2021	5
RESOLUÇÃO CMAS Nº 33/2021	6
LICITAÇÕES	6
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2019	6
DESPACHO DE CANCELAMENTO REF. PREGÃO Nº 62/2021	7
EDITAL DE ENSALAMENTO DOS CANDIDATOS AO PSE Nº 002/2021	8

DECRETO Nº 6.347/2021

DECRETO Nº 6.347, DE 3 DE AGOSTO DE 2021.

Exonera servidora do cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 3 de agosto de 2021, a servidora pública municipal **ROSANE ZAMPIERI PEDROSO**, nacionalidade brasileira, RG nº 1.969.567-0/SSP/PR, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, do quadro de pessoal do Município, nomeada em 2 de maio de 2017 pelo Decreto nº 5.029/2017, matrícula funcional 2178-4.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 3 de agosto de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 03/08/2021

ANO: X Nº: 2.788 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO CMAS Nº 25/2021

RESOLUÇÃO Nº. 25/2021

APROVA O RELATÓRIO DESCRITIVO E FINANCEIRO DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021, DO PROJETO “PROGRAMA DE REABILITAÇÃO NA COMUNIDADE – PRC” DA APAE.

A Vice-Presidente do CMAS de Céu Azul–PR, no uso de suas atribuições legais; Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 03 de agosto de 2021, conforme Ata nº 250/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Descritivo e Financeiro no valor de R\$ 1.073,66 (mil e setenta e três reais com sessenta e seis centavos) do Primeiro Semestre de 2021, do Projeto “Programa de Reabilitação na Comunidade – PRC” da APAE.

Art. 2º Integra-se em anexo na presente resolução, o Relatório Descritivo e Financeiro do referido projeto.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 03 de agosto de 2021.

Claudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 26/2021

RESOLUÇÃO Nº. 26/2021

APROVA O RELATÓRIO DESCRITIVO E FINANCEIRO DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021, DO PROJETO “PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – GRUPO DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR, CLUBE DE MÃES E VOLUNTÁRIAS” DA APAE.

A Vice-Presidente do CMAS de Céu Azul–PR, no uso de suas atribuições legais; Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 03 de agosto de 2021, conforme Ata nº 250/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Descritivo e Financeiro no valor de R\$ 24.337,09 (vinte e quatro mil trezentos e trinta e sete reais com nove centavos) do Primeiro Semestre de 2021, do Projeto “Programa de Promoção da Pessoa com Deficiência – Grupo de Convivência Familiar, Clube de Mães e Voluntárias” da APAE.

Art. 2º Integra-se em anexo na presente resolução, o Relatório Descritivo e Financeiro do referido projeto.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 03 de agosto de 2021.

Claudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 03/08/2021

ANO: X Nº: 2.788 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO CMAS Nº 27/2021

RESOLUÇÃO Nº. 27/2021

APROVA O RELATÓRIO DESCRITIVO E FINANCEIRO DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021, DO PROJETO “TEMPO DE ENSINAR E APRENDER” DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS DE CÉU AZUL - CCI.

A Vice-Presidente do CMAS de Céu Azul–PR, no uso de suas atribuições legais; Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 03 de agosto de 2021, conforme Ata nº 250/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Descritivo e Financeiro no valor de R\$ 67.859,37 (sessenta e sete mil oitocentos e cinquenta e nove reais com trinta e sete centavos) do Primeiro Semestre de 2021, do Projeto “Tempo de Ensinar e Aprender” do CCI.

Art. 2º Integra-se em anexo na presente resolução, o Relatório Descritivo e Financeiro do referido projeto.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 03 de agosto de 2021.

Claudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 28/2021

RESOLUÇÃO Nº. 28/2021

APROVA O RELATÓRIO DESCRITIVO E FINANCEIRO DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021, DO PROJETO “A VIDA NA TERCEIRA IDADE” DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS DE CÉU AZUL - CCI.

A Vice-Presidente do CMAS de Céu Azul–PR, no uso de suas atribuições legais; Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 03 de agosto de 2021, conforme Ata nº 250/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Descritivo e Financeiro no valor de R\$ 18.500,06 (dezoito mil e quinhentos reais com seis centavos) do Primeiro Semestre de 2021, do Projeto “A Vida na Terceira Idade” do CCI.

Art. 2º Integra-se em anexo na presente resolução, o Relatório Descritivo e Financeiro do referido projeto.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 03 de agosto de 2021.

Claudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 03/08/2021

ANO: X Nº: 2.788 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO CMAS Nº 29/2021

RESOLUÇÃO Nº. 29/2021

APROVA O RELATÓRIO DESCRITIVO E FINANCEIRO DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021, DO PROJETO “ACONCHEGO DE MÃE” DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA – APMI.

A Vice-Presidente do CMAS de Céu Azul–PR, no uso de suas atribuições legais; Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 03 de agosto de 2021, conforme Ata nº 250/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Descritivo e Financeiro no valor de R\$ 35.049,45 (trinta e cinco mil quarenta e nove reais com quarenta e cinco centavos) do Primeiro Semestre de 2021, do Projeto “Aconchego de Mãe” da APMI.

Art. 2º Integra-se em anexo na presente resolução, o Relatório Descritivo e Financeiro do referido projeto.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 03 de agosto de 2021.

Claudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 30/2021

RESOLUÇÃO Nº. 30/2021

APROVA A SEGUNDA ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DO PROJETO “TEMPO DE ENSINAR E APRENDER 2019” DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS DE CÉU AZUL - CCI.

A Vice-Presidente do CMAS de Céu Azul–PR, no uso de suas atribuições legais; Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 03 de agosto de 2021, conforme Ata nº 250/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a segunda alteração no Plano de Trabalho e Aplicação do Projeto “Tempo de Ensinar e Aprender 2019” do Centro de Convivência dos Idosos de Céu Azul – CCI.

Art. 2º Integra-se em anexo na presente resolução, a referida alteração.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 03 de agosto de 2021.

Claudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 03/08/2021

ANO: X Nº: 2.788 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO CMAS Nº 31/2021

RESOLUÇÃO Nº. 31/2021

APROVA O RELATÓRIO DESCRITIVO E FINANCEIRO DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021, DO PROGRAMA "JOVEM APRENDIZ" DA SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR DE MEDIANEIRA – PARANÁ.

A Vice-Presidente do CMAS de Céu Azul–PR, no uso de suas atribuições legais; Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 03 de agosto de 2021, conforme Ata nº 250/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Descritivo e Financeiro no valor de R\$ 73.153,41 (setenta e três mil cento e cinquenta e três reais com quarenta e um centavos) do Primeiro Semestre de 2021, do Programa "Jovem Aprendiz" do SEMEAR.

Art. 2º Integra-se em anexo na presente resolução, o Relatório Descritivo e Financeiro do referido projeto.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 03 de agosto de 2021.

Claudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 32/2021

RESOLUÇÃO Nº. 32/2021

APROVA O RELATÓRIO DESCRITIVO DO PROJETO SOCIAL DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021 DA ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES E UNIVERSITÁRIOS DE CÉU AZUL – AUNICA.

A Vice-Presidente do CMAS de Céu Azul–PR, no uso de suas atribuições legais; Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 03 de agosto de 2021, conforme Ata nº 250/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Descritivo do Primeiro Semestre de 2021, do Projeto Social da AUNICA.

Art. 2º Integra-se em anexo na presente resolução, o Relatório Descritivo do referido projeto.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 03 de agosto de 2021.

Claudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 03/08/2021

ANO: X Nº: 2.788 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO CMAS Nº 33/2021

RESOLUÇÃO Nº. 33/2021

APROVA O RELATÓRIO DESCRITIVO E FINANCEIRO DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021, DO PROJETO “UM DOS CAMINHOS PARA A CIDADANIA” DA ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE CÉU AZUL – ACAZUL.

A Vice-Presidente do CMAS de Céu Azul–PR, no uso de suas atribuições legais; Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 03 de agosto de 2021, conforme Ata nº 250/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Descritivo e Financeiro no valor de R\$ 310.070,61 (trezentos e dez mil setenta reais com sessenta e um centavos) do Primeiro Semestre de 2021, do Projeto “Um dos Caminhos para a Cidadania” da Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul – ACAZUL.

Art. 2º Integra-se em anexo na presente resolução, o Relatório Descritivo e Financeiro do referido projeto.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 03 de agosto de 2021.

Claudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS

LICITAÇÕES

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2019

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 64/2019 – Aditivo nº. 3

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): K EMPREENDIMENTOS E OBRAS LTDA - ME

OBJETO: Execução de pavimentação poliédrica da Estrada Rural da Linha Dois Irmãos à Santa Luzia, e estrada de acesso a Central de Reciclagem, compreendendo 22.260 m², referente plano de aplicação do Convênio 4500045860 – Itaipu, conforme projeto e especificações do edital e anexos;

ALTERAÇÃO: a) promover a glosa de 486,00 m² de pavimentação na importância de R\$ 14.265,90 (quatorze mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos); b) promover o acréscimo de serviços e substituição de tipo de enchimento no valor total de R\$ 24.655,86 (vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), conforme constante na planilha do Anexo I deste aditivo; c) promover a prorrogação da vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, considerando o prazo necessário para os tramites finais de conclusão da obra, pagamento e emissão dos termos de recebimento provisório e definitivo.

VIGÊNCIA: 26/12/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 28/07/2021

VALOR DO ADITIVO: R\$ 24.655,86

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e CLÁUDIA BEATRIZ COLLA D'AGOSTINI



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 03/08/2021

ANO: X Nº: 2.788 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DESPACHO DE CANCELAMENTO REF. PREGÃO Nº 62/2021

DESPACHO DE CANCELAMENTO DO LOTE 3

REFERENTE: PREGÃO Nº 62/2021 – M.C.A.

OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica veicular, com fornecimento de peças e serviços mecânicos, nos veículos que compõem a frota da Administração do Município de Céu Azul, compreendendo ainda o conserto de pneus e lavagem de veículos, conforme termo de referência

Diante do processamento e julgamento do Pregão nº 62/2021 – M.C.A. especificamente no que se refere ao **Lote 3 – Serviços retífica de motor, cabeçote, bombas injetoras e turbinas em todos os veículos, camionetas, vans, caminhão, ônibus e máquinas**. Especialmente no que se refere a apresentação de “Certificado de Conformidade com as Normas da ABNT 13.032/08, com prazo de validade em vigência, atestando sua qualificação e qualidade técnica dos serviços”.

Considerando a previsão do edital e termo de referência da apresentação do certificado, o edital na forma redigida não especificou o momento da apresentação do documento, prejudicando o julgamento;

Considerando o Acórdão nº 1201/2019 – Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, expõe que “ a exigência de registro no INMETRO deveria estar prevista junto aos requisitos de qualificações do próprio objeto, devendo ser exigida na fase de julgamento das propostas”. Desse entendimento se abstrai a possibilidade da exigência da certificação de INMETRO e que o mesmo deve ser exigida no momento do julgamento, ou seja, deveria acompanhar a proposta.

Nesses termos, diante da falta da especificação clara e precisa do edital da forma e momento da apresentação do documento referenciado e que tal situação possa ter gerado prejuízo ao julgamento da licitação especificamente no Lote 3.

Promovo o cancelamento do Lote 3 da licitação na modalidade Pregão nº 62/2021, para que posteriormente seja realizada nova licitação, com procedimentos especificados de forma clara, especificando a forma e momento da apresentação do referido documento.

O ato de revogação promovido tem amparo à vista do juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público e no exercício da competência discricionária, a teor do princípio da legalidade, da eficiência, da autotutela (súmula 473 do STF), assegurando o perfeito processamento e julgamento da licitação.

Que seja dada continuidade aos procedimentos de homologação e contratação dos demais lotes da licitação conforme julgamento realizado.

Céu Azul, 03 de agosto de 2021.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 03/08/2021

ANO: X Nº: 2.788 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE ENSALAMENTO DOS CANDIDATOS AO PSE Nº 002/2021

IMPORTANTE: DEVIDO AO GRANDE NÚMERO DE CANDIDATOS, BEM COMO OS CUIDADOS E PREVENÇÃO AO COVID-19, FOI NECESSÁRIO DIVIDIR OS CANDIDATOS PARA A REALIZAÇÃO DO TESTE EM DUAS TURMAS, SENDO O PRESENTE ENSALAMENTO PARA A TURMA DAS 14:00 E OUTRA TURMA PARA AS 16:00.

Edital de ensalamento para processo seletivo de estágio do Município de Céu Azul, conforme edital de processo seletivo Nº 002/2021, de 15 de julho de 2021.

Turma das 14:00:

Estudante relacionados deverão comparecer às **13:30 desta quinta-feira dia 04/08/2021**, munido de RG ou CNH, lápis preto e caneta esferográfica azul ou preta no anfiteatro do Centro Cultural, Social e Esportivo Ivar Ranzi, Av. Nilo Umberto Deitos, nº 1439, em frente à Prefeitura Municipal de Céu Azul, Céu Azul/PR. Não será aceito adentrar a sala após o início do teste que está marcado para as 14h.

Alessandra Camila Anschau
Aline Graciane Ackermann Pereira
Aline Priscila Wengrat
Allynne Patrícia Insenha
Anita Rosalen
Antônio Vitor Gonçalves dos Santos
Bruna Berlintes
Camila Gross Fabricio
Carla Cristina de Moraes
Doraci Vicente
Eduarda de Freyn Dreyer
Fernanda Figueiredo

Gabriela Lemos da Silva
Gabielli Natalia Gerhardt
Gezania Danieli Berchembrock Schultz
Giovana Beatriz Santana da Costa
Guilherme dos Santos Dalpiva
Gustavo Leme de Souza
Helen Caroline Cezar
Isabela Borstel dos Santos
João Vitor Prandes Czarnowski
Joaquim Francisco Barros Brito
Jucélia Garcias da Silva
Kauan Roberto Teixeira

Turma das 16:00:

Estudante relacionados deverão comparecer às **15:30 desta quinta-feira dia 04/08/2021**, munido de RG ou CNH, lápis preto e caneta esferográfica azul ou preta no anfiteatro do Centro Cultural, Social e Esportivo Ivar Ranzi, Av. Nilo Umberto Deitos, nº 1439, em frente à Prefeitura Municipal de Céu Azul, Céu Azul/PR. Não será aceito adentrar a sala após o início do teste que está marcado para as 16h.

Kauana Ferreira
Kauane Fernandes Pereira
Larissa Damas Góí
Leticia Gabrieli Souza Rosa
Letícia Regina Michaelsen
Leticia Regina Wengrat Verderio
Livia Fernanda Vergani
Lucas Marcante da Silva
Maria Eduarda Acacio da Costa
Maria Vitoria Ravaneli
Maurício Rodrigo Prestes
Maycon Willian Cruz de Freitas

Nadielly Araújo Neta
Otávio Augusto Braga Chiuza
Patrícia Angela da Costa
Patricia Larissa Gebauer
Paula Eloisa Rodrigues
Rhaline Ackermann dos Santos
Rosicleia Rodrigues de Oliveira Michaelsen
Tabata M Natalino
Tainara Cristina Maravilha
Thais Stoffel
Vinicius Vichoski Moreira dos Prodigios

Céu Azul, 3 de agosto de 2021.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)